

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 325/2025

Processo Licitatório nº 092/2025

Ata de Registro de Preços nº 046/2025

Pregão Eletrônico nº 044/2025/SRP/FMS

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
325/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RET
FARMA DIST. MED. E PROD. HOSPITALAR
LTDA.**

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Fernando Mendes Lima**, portador do CPF no 736.383.152-15, Portaria no 040/2025, em Santana do Araguaia – PA, doravante denominada CONTRATANTE e, a empresa: **RET FARMA DIST. MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **12.313.826/0001-90**, estabelecida na avenida Antonio Fidelis nº 1158, quadra 156, lote 08, CEP: 74.840-090, telefone 62 3086 6453, email antonio@retfarma.com, neste ato representada por **SERGIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 099.989 SSP-TO e do CPF: 626.341.191-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE 41, Alameda 02 (Quadra 404 Sul QI 11), s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-558, Palmas – TO. Tendo em vista o que consta no Processo nº 092/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 044/2025/SRP/FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **materiais e insumos odontológicos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Araguaia - PA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 044/2025/SRP/FMS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
	CONDICIONADOR ÁCIDO NA FORMA DE GEL À BASE DE ÁGUA CONTENDO ÁCIDO					
1	FOSFÓRICO 37% EM SERINGA, PACOTE C	FUSION	400	UND	R\$ 3,08	R\$ 1.232,00
	ÁGUA DEIONIZADA – ÁGUA PARA					
2	AUTOCLAVE – GALÃO DE 5L	ASFER	200	UND	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 27G					
3	CAIXA COM 100 UND	DFL	100	UND	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G CAIXA COM	INJEX	120	UND	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

100 UND						
5	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CAIXA COM 100 UND	PROCARE PROTECT MAX	100	UND	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
6	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1L	WALTRICK	800	UND	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
7	ANESTÉSICO PARA USO ODONTOLÓGICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, CAIXA COM 50 TU	LIDOSTESIM AD - DLA	500	UND	R\$ 96,65	R\$ 48.325,00
8	ANESTÉSICO PARA USO ODONTOLÓGICO ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) A 1:100.000; CAIXA COM 5	ARTICAINE 100-DLF	180	UND	R\$ 171,66	R\$ 30.898,80
9	ANESTÉSICO PARA USO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITORES, CAIXA COM 50				R\$	
9	TUBETS DE VIDRO	MEPISV - DFL	80	UND	R\$ 153,28	R\$ 12.262,40
10	ANTISSÉPTICO BUCAL CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL, COM OU SEM FLUORETO COM 1L	RIOHEX GARD RIOQUIMICA	80	UND	R\$ 10,44	R\$ 835,20
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PROTDESC	300	UND	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
12	BABADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	200	UND	R\$ 12,82	R\$ 2.564,00
13	BICABORNATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500G	AIRON-MAQUIRA	100	UND	R\$ 7,59	R\$ 759,00
14	BROCAS DE ACABAMENTO F	MICRODONT	120	UND	R\$ 2,27	R\$ 272,40
15	BROCAS DE ACABAMENTO FF	MICRODONT	120	UND	R\$ 2,27	R\$ 272,40
16	BROCA CARBIDE CIRURGICA 700	KAVOKERR	120	UND	R\$ 7,02	R\$ 842,40
17	BROCA CARBIDE CIRURGICA 701	KAVOKERR	120	UND	R\$ 3,79	R\$ 454,80
18	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	KAVOKERR	120	UND	R\$ 4,74	R\$ 568,80
19	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702 HL	KAVOKERR	120	UND	R\$ 5,69	R\$ 682,80
20	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19MM – Nº010-2-FG	LABORDENTAL	120	UND	R\$ 5,69	R\$ 682,80
21	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº2	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,89	R\$ 706,80
22	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº4	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,96	R\$ 715,20
23	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº6	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,96	R\$ 715,20
24	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº8	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,96	R\$ 715,20
25	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº04	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,89	R\$ 706,80
26	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº06	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,96	R\$ 715,20
27	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº08	MICRODONT	120	UND	R\$ 5,96	R\$ 715,20
28	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30LAM Nº9103FF-FG	MICRODONT	120	UND	R\$ 18,71	R\$ 2.245,20
29	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30LAM Nº9642FF-FG	MICRODONT	120	UND	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
30	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30LAM Nº9714FF-FG	MICRODONT	120	UND	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
31	BROCA CIRURGICA: ZECKTYA, HASTE CURTA	ANGELUS PRIMA	100	UND	R\$ 8,54	R\$ 854,00
32	BROCA CIRURGICA: ZECKTYA, HASTE LONGA	MICRODONT	100	UND	R\$ 8,54	R\$ 854,00
33	BROCA CIRURGICA: ZECKTYA, HASTE EXTRA LONGA	MICRODONT	100	UND	R\$ 8,54	R\$ 854,00
34	CARIOSTÁTICO 12%, DE 10ML.	CARIESTOP - BIODINAMICA	100	UND	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
35	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	HYDCAL - MAQUIRA	100	UND	R\$ 19,94	R\$ 1.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

36	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO, FOTOATIVADO E RADIOPACO. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, RADIOPA COMPRESSA DE GAZES, 8 CAMADAS – 5 DOBRAS; 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTES COM 500 UNIDADES	RIVA LIGHT CURE- SDI	500	UND	R\$ 29,44	R\$ 14.720,00
37	CREME DENTAL 30G CURATIVO COM PRÓPOLIS ALVEOLEX (EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 2G CADA).	SP PROTECTION-SPK	600	UND	R\$ 16,62	R\$ 9.972,00
38	DESCARPAK 7L	MPA - COLGATE	500	UND	R\$ 1,39	R\$ 695,00
39	DISCO DE LIXA PARA BAIXA ROTAÇÃO	ALVEOLEX-BIODINAMICA	50	UND	R\$ 15,19	R\$ 759,50
40	ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO150X250	DESCARPACK POLIDONT - MICRODONT	140	UND	R\$ 4,27	R\$ 597,80
41	ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO (VAPOR/EO) 90MM X 260MM – CAIXA COM 200 UNIDADES	HARBO MEDICAL	50	UND	R\$ 12,34	R\$ 617,00
42	ESCOVA DE DENTE ADULTA	HARBO MEDICAL	30	UND	R\$ 15,19	R\$ 455,70
43	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	HARBO MEDICAL	40	UND	R\$ 3,32	R\$ 132,80
44	EUGENOL 20ML	MEDFIO	150	UND	R\$ 0,40	R\$ 60,00
45	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COM 150 UNIDADES 22 X 35MM	FLOPPY - MEDFIO	450	UND	R\$ 0,40	R\$ 180,00
46	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COM 150 UNIDADES 31 X 41 MM	BIODINAMICA	20	UND	R\$ 5,88	R\$ 117,60
47	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	CARESTREAM	10	UND	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80
48	FIO DENTAL 100 MTS	CARESTREAM TECHNOFIO SUT - ACE	20	UND	R\$ 111,13	R\$ 2.222,60
49	FIO DENTAL COM 9M		20	CX	R\$ 24,69	R\$ 493,80
50	FIXADOR	MEDFIO	12	UND	R\$ 1,18	R\$ 14,16
51	FLÚOR GEL - FRASCO COM 200 ML	MEDFIO	500	UND	R\$ 1,07	R\$ 535,00
52	ESPELHO Nº 05	SSPLUS	20	UND	R\$ 7,02	R\$ 140,40
53	FORMOCRESOL 10ML	FLUORSUL - IODONTOSUL	30	UND	R\$ 4,27	R\$ 128,10
54	GERMI-RIO- SOLUÇÃO ESTERILIZANTE ODONTOLÓGICO 5 LITROS	BIODINAMICA	50	UND	R\$ 2,08	R\$ 104,00
55	HEMOSTÁTICO	GERMI RIO - RIOQUIMICA	20	UND	R\$ 7,02	R\$ 140,40
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HEMOSTANK - BIODINAMICA	22	UND	R\$ 33,24	R\$ 731,28
57	FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO	BIODINAMICA	30	UND	R\$ 12,46	R\$ 373,80
58	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	MICROGLASS F-MICRODONT	60	UND	R\$ 14,88	R\$ 892,80
59	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	IONGLASS FOTO - MAQUIRA	60	UND	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
60	FOTOPOLIMERIZAVEL	ENHANCE - DENTSPLY	60	UND	R\$ 28,49	R\$ 1.709,40
61	KITS DE TAÇA DE POLIMENTO	UNIMATRIX R - TDV	24	UND	R\$ 44,64	R\$ 1.071,36
62	KIT MATRIZ UNIMATRIX - KIT COM 50 UNIDADES + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). BLISTER C/ 6 UNIDADES C/ 2 LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA ESTÉRIL TAMANHO 6 PACOTE COM 1 PAR	SYBRONENDO - KERR				
63		SYBRONENDO - KERR	24	UND	R\$ 58,42	R\$ 1.402,08
64		MEDFEEL - SANRO	10	UND	R\$ 9,33	R\$ 93,30
65		MEDFEEL - SANRO	8	UND	R\$ 1,48	R\$ 11,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

68	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 PACOTE COM 1 PAR	MEDFEEL - SANRO	10	UND	R\$ 1,24	R\$ 12,40
70	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	SSPLUS	200	CX	R\$ 19,94	R\$ 3.988,00
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	SSPLUS	200	UND	R\$ 18,56	R\$ 3.712,00
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	PREVEN	10	CX	R\$ 19,94	R\$ 199,40
73	MANDRIL, ADAPTADOS PARA CONTRA ÂNGULO	DESCARPACK	60	UND	R\$ 2,83	R\$ 169,80
74	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TIPO: ELÁSTICO COM TRIPLA CAMADA CAIXA COM 100 UNIDADES	VIGODENT	146	CX	R\$ 5,69	R\$ 830,74
75	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO SIMILAR A COTOZOL, CIMPAT OU COM MESMA	BRUSH - MICRODONT	24	UND	R\$ 5,77	R\$ 138,48
76	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FINO – MICROBUSH OU COM MESMA INDICAÇÃO.	LYSANDA	260	UND	R\$ 7,64	R\$ 1.986,40
77	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DE CERA MALEÁVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA ADULTO COM 24 UNIDADES	LYSANDA	20	UND	R\$ 36,68	R\$ 733,60
78	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DE CERA MALEÁVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA INFANTIL	SSPLUS CARBON PAPER - IODONTO SUL	60	UND	R\$ 49,86	R\$ 2.991,60
80	OXIDO DE ZINCO 50G PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULAÇÃO EXTRA	ODAHCAM - DENTSPLY	16	UND	R\$ 4,98	R\$ 79,68
82	FINA. PASTA PROFILÁTICA (PARA USO EM PROFILAXIA EM CONSULTÓRIO) TUBO COM					
83	50G, SEM ÓLEO.	QUIMIDROL	24	UND	R\$ 4,08	R\$ 97,92
85	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1011	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,02	R\$ 121,20
86	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1012	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40
88	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1013	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,02	R\$ 121,20
89	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1014	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40
91	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1015	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40
92	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1016	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40
94	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:1017	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,02	R\$ 121,20
102	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA:3017HL	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40
104	PONTA DIAMANTADA: 1113	MICRODONT	60	UND	R\$ 2,37	R\$ 142,20
105	PONTA DIAMANTADA: 1190	FAVA	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40
106	PONTA DIAMANTADA: 2100	MICRODONT	60	UND	R\$ 4,70	R\$ 282,00
111	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	SS WHITE	16	UND	R\$ 7,59	R\$ 121,44
113	RESINA MICRO-HÍBRIDA – COR A1	Z250 XT -3M	15	UND	R\$ 12,83	R\$ 192,45
114	RESINA MICRO-HÍBRIDA – COR A2	Z250 XT -3M	60	UND	R\$ 13,30	R\$ 798,00
115	RESINA MICRO-HÍBRIDA COR A3	Z250 XT -3M	60	UND	R\$ 13,23	R\$ 793,80
116	RESINA MICRO- HÍBRIDA COR A3,5	Z250 XT -3M	60	UND	R\$ 13,11	R\$ 786,60
117	RESINA MICRO-HÍBRIDA – PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, 4G COR B1	Z250 XT -3M	16	UND	R\$ 12,92	R\$ 206,72
118	RESINA MICRO-HÍBRIDA – PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, 4G COR B2	Z250 XT -3M	16	UND	R\$ 12,93	R\$ 206,88
119	RESINA MICRO-HÍBRIDA – PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, 4G COR C2	SSPLUS	16	UND	R\$ 13,39	R\$ 214,24



132	BENZOTOP	MLLENNUM - GOLGRAN	20	UND	R\$ 11,39	R\$ 227,80
VALOR TOTAL A CONTRATAR						R\$ 191.110,59

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em **19 de Novembro de 2026**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 191.110,59** (Cento e noventa e um mil e cento e dez reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **24- Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia**

10.122.0025.2-120 – Manutenção da Maternidade;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.0025.2-122 – Manutenção de ESF'S e Postos de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.0025.2-123 – Manutenção de Hospital Municipal;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.0025.2-124 – Manutenção do Laboratório Municipal;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.0025.2-125 – Manutenção da ESF'S do distrito de Barreira de Campo;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0020.2-133 – Manutenção do SAMU;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0020.2-134 – Manutenção do CTA;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0023.2-135 – Manutenção do Programa Saúde Bucal;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0024.2-136 – Manutenção do Programa Melhor em Casa;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0024.2-137 – Manutenção da Academia da Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0200.2-139 – Ações de Atenção Básica;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0212.2-144 – Manutenção do CAPS;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
10.301.0245.2-149 – **Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica;**
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
10.301.1004.2-150 – **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;**
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
10.304.0037.2-153 – **Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;**
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 (Três) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 (Três) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia, PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia, 19 de Novembro de 2025.

**FERNANDO MENDES
LIMA:73638315215**

Assinado de forma digital por FERNANDO MENDES LIMA:73638315215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=31904918000199, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FERNANDO MENDES
LIMA:73638315215

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
Órgão Contratante**

**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTO:12313826000190**

Assinado de forma digital por RET FARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTO:12313826000190
Dados: 2025.11.19 15:03:15 -03'00'

**RET FARMA DIST. MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.313.826/0001-90
Contratada**